



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 010, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a Exoneração de Agente de Serviços Gerais por tempo determinado.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no inciso VII do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, e ainda, em conformidade com as cláusulas prevista no Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado,

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 27 de junho de 2022, em conformidade com o Inciso VIII, alínea a, do Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, a **Sra. GLEICIANE MARIA DA SILVA ANDRADE**, portadora do RG nº 44.XXX.XX9-9 e CPF nº 350.XXX.XXX-61, do cargo de **Agente de Serviços Gerais** da Câmara Municipal de Jaguariúna, nomeada pelo Ato da Mesa nº 024, de 28 de junho de 2021.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, da classificação (3.1.90.11.00) vencimento vantagens fixa-pessoal civil.

Art.3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de junho
de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES
Vice-Presidente

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ
Primeira Secretária

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON
Segundo Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI
Diretora Adm.Financeiro CRC-1SP183.283/O